



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

CNPJ Nº 01.612.566/0001-37 Edital nº 001/2019 - Concurso Público

O Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí - PI, tendo em vista o contrato celebrado com a empresa *Gabriel & Gabriel, Consultoria, Projetos e Serviços LTDA*, oriundo do convite nº 006/2019, torna público a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público destinado ao provimento dos cargos vagos no Quadro Permanente da Administração Municipal e formação de cadastro de reservas, os quais reger-se-ão de acordo com as normas e instruções deste Edital.

## 1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da empresa *Gabriel & Gabriel, Consultoria e Projetos Ltda - CNPJ 10.590.815/0001-21, (Instituto Gabriel Excelência)*, localizada na Avenida José dos Santos e Silva, 1769 - Bairro Centro - Teresina, Piauí, CEP: 64.001-300, obedecidas as normas deste edital.

**1.2.** As atribuições de cada cargo, a escolaridade/pré-requisitos para posse, os vencimentos mensais, a jornada de trabalho e os valores de inscrição são os estabelecidos nos QUADROS DEMONSTRATIVOS abaixo.

### QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

| CARGO             | CÓDIGO DO CARGO E Nº DE VAGAS | CADAST. DE RESERVA | C/H | SALÁRIO (Referência 2019) | INSCRIÇÃO R\$ | ESCOLARIDADE/P RÉ-REQUISITOS  |
|-------------------|-------------------------------|--------------------|-----|---------------------------|---------------|---|
| Médico            | Cód. 001 (02 vagas)           | 01                 | 30h | R\$ 4.500,00              | 110,00        | Bacharel em Medicina e registro no conselho competente              |
| Enfermeiro        | Cód. 002 (02 vagas)           | 01                 | 30h | R\$ 2.000,00              | 110,00        | Bacharel em Enfermagem e registro no conselho competente            |
| Fisioterapeuta    | Cód. 003 (02 vagas)           | 01                 | 30h | R\$ 1.400,00              | 110,00        | Bacharel em Fisioterapia e registro no conselho competente          |
| Psicólogo         | Cód. 004 (01 vaga)            | 01                 | 30h | R\$ 1.400,00              | 110,00        | Bacharel em Psicologia e registro no conselho competente            |
| Assistente Social | Cód. 005 (02 vagas)           | 01                 | 30h | R\$ 1.400,00              | 110,00        | Bacharel em Serviço Social e registro no conselho competente        |
| Educador Físico   | Cód. 006 (01 vaga)            | 01                 | 30h | R\$ 1.400,00              | 110,00        | Curso Superior em Educação Física e registro no conselho competente |



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

CNPJ Nº 01.612.566/0001-37 Edital nº 001/2019 - Concurso

**Público**

|   |   |    |     |              |        |   |
|---|---|----|-----|--------------|--------|---|
| Nutricionista                           | <b>Cód. 007</b> (02 vagas)                            | 01 | 30h | R\$ 1.400,00 | 110,00 | Bacharel em Nutrição e registro no conselho competente  |
| Controlador Geral                       | <b>Cód. 008</b> (01 vaga)                             | 01 | 30h | R\$ 2.000,00 | 110,00 | Curso Superior em Direito, ou contabilidade, administração e/ou economia                      |
| Técnico em Higiene Bucal                | <b>Cód. 009</b> (03 vagas)                            | 02 | 40h | R\$ 998,00   | 82,80  | Ensino Médio completo + curso técnico na área   |
| Técnico em Enfermagem                   | <b>Cód. 010</b> (03 vagas)                            | 02 | 40h | R\$ 998,00   | 82,80  | Ensino Médio completo + curso técnico na área   |
| Agente de Saúde                         | <b>Cód. 011</b><br>(03 vagas)                         | 02 | 40h | R\$ 1.250,00 | 82,80  | Ensino Médio completo   |
| Odontólogo                              | <b>Cód. 012</b> (02 vagas)                            | 01 | 30h | R\$ 1.400,00 | 110,00 | Bacharel em Odontologia e registro no conselho competente                                     |
| Operador de Máquinas (moto niveladora)  | <b>Cód. 013</b> (01 vaga)                             | 01 | 40h | R\$ 998,00   | 73,60  | Ensino Fundamental + CNH Cat. D + curso específico na condução de veículos e máquinas pesadas |
| Operador de Máquinas (par carregadeira) | <b>Cód. 014</b> (01 vaga)                             | 01 | 40h | R\$ 998,00   | 73,60  | Ensino Fundamental + CNH Cat. D + curso específico na condução de veículos e máquinas pesadas |
| Operador de Máquinas (retroescavadeira) | <b>Cód. 015</b> (01 vaga)                             | 01 | 40h | R\$ 998,00   | 73,60  | Ensino Fundamental + CNH Cat. D + curso específico na condução de veículos e máquinas pesadas |
| Agente de Endemias                      | <b>Cód. 016</b><br>(03 vagas - LC)<br>(01 vaga - PNE) | 02 | 40h | R\$ 1.250,00 | 82,80  | Ensino Médio completo   |



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

CNPJ Nº 01.612.566/0001-37 Edital nº 001/2019 - Concurso

**Público**

|  |   |   |     |              |        |   |
|--|---|---|-----|--------------|--------|---|
|  | <b>(TOTAL = 04 vagas)</b>   |   |     |              |        |   |
| Auxiliar administrativo                | <b>Cód. 017</b><br>(03 vagas - LC)<br>(01 vaga - PNE)<br><b>(TOTAL = 04 vagas)</b>  | 02  | 40h | R\$ 998,00   | 82,80  | Ensino Médio completo + curso básico de computação  |
| Cadastrador/visitador                  | <b>Cód. 018</b> (02 vagas)  | 01  | 40h | R\$ 998,00   | 82,80  | Ensino Médio completo   |
| Digitador                              | <b>Cód. 019</b> (01 vagas)  | 01  | 40h | R\$ 998,00   | 82,80  | Ensino Médio completo + curso em informática  |
| Vigia                                  | <b>Cód. 020</b><br>(05 vagas - LC)<br>(02 vagas - PNE)<br><b>(TOTAL = 07 vagas)</b> | 03 vagas LC<br>01 vaga PNE<br><b>TOTAL 04</b> | 40h | R\$ 998,00   | 73,60  | Ensino Fundamental  |
| Serviços Gerais                        | <b>Cód. 021</b><br>(04 vagas - LC)<br>(02 vagas - PNE)<br><b>(TOTAL = 06 vagas)</b> | 02vagas LC<br>01 vaga PNE<br><b>TOTAL 03</b>  | 40h | R\$ 998,00   | 73,60  | Ensino Fundamental  |
| Pedagogo                               | <b>Cód. 022</b> (01 vagas)  | 01  | 30h | R\$ 1.300,00 | 110,00 | Licenciatura Plena em Pedagogia   |
| Professor Classe A - Educação Infantil | <b>Cód. 023</b><br>(04 vagas - LC)<br>(01 vaga - PNE)<br><b>(TOTAL = 05 vagas)</b>  | 02 vagas LC<br>01 vaga PNE<br><b>TOTAL 03</b> | 20h | R\$ 1.278,90 | 82,80  | Curso Pedagógico (Nível médio), comprovado através de diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior |
| Professor Classe A - Polivalência      | <b>Cód. 024</b> (03 vagas)  | 02  | 40h | R\$ 2557,80  | 110,00 | Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior   |



**Estado do Piauí**

**Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí**

**CNPJ Nº 01.612.566/0001-37 Edital nº 001/2019 - Concurso Público**

|                                     |                    |    |     |              |        |   |
|-------------------------------------|--------------------|----|-----|--------------|--------|---|
| Professor Classe B Letras/Português | Cód. 025(02 vagas) | 01 | 20h | R\$ 1.560,25 | 110,00 | Curso de licenciatura Plena em Letras/Português                   |
| Professor Classe B Ensino Religioso | Cód. 026(02 vagas) | 01 | 20h | R\$ 1.278,90 | 110,00 | Curso de licenciatura em Ensino Religioso e/ou Educação religiosa |

**LEGENDA:**

**LV – Livre Concorrência**

**PNE – Portadores de Necessidades especiais**

## **2.0 –REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

2.1. O candidato aprovado no concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

2.2. O candidato sob as penas da lei assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, na data da admissão, em atendimento à legislação vigente.

2.3. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos nos termos do § 1º, Art. 12, da Constituição Federal.

2.4. Estar quite com a Justiça Eleitoral.

2.5. Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar, apresentando certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.

2.6. Possuir Cédula de Identidade – RG, Cadastro de Pessoa Física – CPF.

2.7. Atender aos pré-requisitos constantes no Anexo I deste Edital para o exercício do cargo, bem como o registro em Conselho ou Órgão de Classe quando o cargo assim o exigir.

2.8. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

2.9. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.10. Apresentar declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

2.11. Não ter registros de antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, bem como não ter sido exonerado ou demitido a bem do serviço público através de processo administrativo disciplinar ou destituído do cargo, emprego ou função por ordem judicial.

2.12. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública ressalvada os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

2.13. Assinar termo de compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí– PI.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

CNPJ Nº 01.612.566/0001-37 Edital nº 001/2019 - Concurso Público

2.14. Aceitar todas as normas estabelecidas neste Edital.

2.15. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no referido concurso. A falta de qualquer um dos requisitos especificados impedirá a posse do mesmo.

### 3.0 - DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará no recolhimento da taxa de inscrição e na sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, no período de **20 de dezembro de 2019, a partir das 09h até às 23h e 59 minutos do dia 20 de janeiro de 2020, sendo que o boleto deverá ser pago até a data nele impressa, ou seja, até o dia 23 de janeiro de 2020.** Preferencialmente nas agências e/ou correspondentes bancários do Banco do Brasil.

3.3. Para efetuar a inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br) e adotar os seguintes procedimentos:

3.3.1. Fazer a leitura do Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras nele estabelecidas;

3.3.2. Clicar no ícone “Inscrições on-line”, selecionar o cargo no qual deseja se inscrever, digitar seu CPF e clicar em “INSCRIÇÕES”.

3.3.3. Preencher **integral e corretamente a ficha de inscrição** com seus dados pessoais e clicar no ícone “FINALIZAR INSCRIÇÕES”.

3.3.4. Mais informações poderão ser encontradas no endereço [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br).

3.3.5. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, EXCETO em 02 (duas) hipóteses:

1. Pessoas inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do governo federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo. O candidato interessado deverá enviar no período previsto no cronograma de atividades a Solicitação de ISENÇÃO através de requerimento em anexo e o boleto bancário (pago ou não) acompanhado da seguinte documentação: a) Em anexo: imagem da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego, ou b) Em anexo: imagem da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado à Administração Pública, pelo regime estatutário; c) Em anexo: imagem da declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social); d) Em anexo: imagem de declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita/mês da família não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais), considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto, bem como comprovante de rendimento de todos os membros que compõem a família; e) Em anexo: imagem do boleto gerado no ato da inscrição (mesmo que não tenha sido pago); e f) Em anexo: imagem do Cartão do Bolsa Família do Governo Federal (no caso dos beneficiados pelo referido programa) g) No campo do e-mail: Nome completo, CPF e o código do cargo para o qual está concorrendo, bem como dados bancários para eventual devolução do valor pago, em caso de deferimento do pedido de isenção. h) O jovem que ainda não tenha ingressado no mercado de trabalho usufruirá dos benefícios de que trata a Lei nº 299/2007. Disposições Gerais: a) A solicitação realizada após o previsto neste Edital, ou realizada de forma diferente da estabelecida neste será INDEFERIDA. b) Cada candidato deverá enviar somente um e-mail, que não será respondido a título de confirmação, devendo o mesmo (candidato) acompanhar a lista de inscrição deferida no prazo estabelecido no cronograma de atividades. c) Cada e-mail deverá conter as informações de apenas um



**Estado do Piauí**

**Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí**

**CNPJ Nº 01.612.566/0001-37 Edital nº 001/2019 - Concurso Público**

candidato, não sendo admitida a utilização do mesmo e-mail para mais de um candidato em hipótese alguma. d) O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. A executora não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio ou a abertura dos arquivos enviados, assim como não será fornecido e (ou) fornecida cópia desses documentos, que valerão exclusivamente para este processo. e) O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação enviada por meio do e-mail. Caso seja solicitado pela executora, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações. f) A veracidade das informações prestadas no requerimento de ISENÇÃO, será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.3.6. O valor relativo à inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do referido certame, ou em caso de alteração de data da aplicação da prova objetiva, em que o candidato se sentir prejudicado.

3.3.7. O comprovante de pagamento de inscrição deverá ficar em poder do candidato até o final do certame.

3.3.8. Não será aceita nenhuma outra modalidade de inscrição que não as estabelecidas neste edital.

3.3.9. As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a confirmação do pagamento do valor da inscrição.

3.3.10. A confirmação da homologação da inscrição deverá ser consultada no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br) no período previsto no Cronograma de Atividades.

3.3.11. Em caso de erro detectado ou omissão referente (nome, número da identidade, sexo, endereço e CPF), exceto o cargo, o candidato terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação para recorrer junto à executora, por meio de formulário (RECURSO) disponível no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br), enviado para o e-mail [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com).

3.3.12. Caberá recurso referente à inscrição que tenha sido efetuada com o regular recolhimento da respectiva taxa de inscrição e que não conste como homologada, neste caso o candidato deverá enviar para o e-mail [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com) cópia do cadastro de inscrição e o comprovante de pagamento destacando o dia o horário e o Banco em que efetuou o pagamento e dentro do prazo previsto no cronograma do referido certame.

3.3.13. Não será aceito em hipótese alguma reclamação posterior ao prazo previsto de inscrições NÃO homologadas, o candidato que deixar de recorrer no prazo previsto estará eliminado e NÃO poderá participar do certame.

3.3.14. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

#### **4.0 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS**



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

CNPJ Nº 01.612.566/0001-37 Edital nº 001/2019 - Concurso Público

4.1. Serão reservadas às pessoas com deficiência, em caso de aprovação, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas por cargo que trata este Edital e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

4.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com alteração do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

**4.3. O candidato com deficiência deverá preencher o requerimento e enviar junto com a sua documentação, conforme subitens 4.1 e 4.2, que comprove sua condição via SEDEX ou via AR para o endereço da executora, até 48 h após a data prevista para o encerramento das inscrições, devendo comunicar também no ato se deseja a prova especial e qual tipo.**

4.4. Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, essas deverão ser preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

4.5. A executora não se responsabilizará por documentos enviados pelo candidato que forem extraviados ou que não cheguem ao seu destino dentro do prazo estabelecido neste edital.

**4.6. O candidato com deficiência deverá preencher o requerimento (PNE) e encaminhar junto com o laudo original assinado pelo médico especialista que comprove sua condição, acompanhado de cópia autenticada do RG e CPF.**

4.6.1. A documentação, uma vez entregue, não será devolvida.

4.7. A relação dos candidatos com inscrições homologadas para as vagas reservadas a pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br).

4.8. O candidato que se declara como deficiente, caso aprovado, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - PI, que verificarão sua qualidade deficiente, nos termos do Art. 43 do Decreto 3.298/99 e suas alterações, e com a compatibilidade da sua deficiência para o exercício normal de suas atribuições no cargo.

4.9. A não observância no exposto no subitem 4.8, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito à reserva de vagas.

## 5.0 – DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público objeto deste Edital será realizado em uma **única etapa, por meio de prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, exceto para os de nível superior e professor Classe A, que além da **Prova Objetiva (PO)**, deverá submeter, em caso de classificação, à **2ª Etapa Prova de Título (PT)**, de caráter classificatório, ficando assim estabelecido:

a) **Prova Objetiva (PO)** de caráter eliminatório e classificatório (todos os cargos).

b) **Prova de Título (PT)** de caráter apenas classificatório (para os cargos de nível superior e professor classe A).

5.2. A **prova objetiva (PO)** será composta de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, representadas pelas letras (a, b, c, d, e), onde somente 01 (uma) estará correta, conforme discriminação a seguir:



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

CNPJ Nº 01.612.566/0001-37 Edital nº 001/2019 - Concurso Público

**CARGOS: Médico/Assistente Social//Enfermeiro/Odontólogo/Fisioterapeuta/Educador Físico/Pedagogo/Nutricionista/Controlador Geral**

| DISCIPLINA              | Nº DE QUESTÕES | PESO | PONTOS      |
|-------------------------|----------------|------|-------------|
| Português               | 15             | 1,0  | 15,0        |
| Conhecimentos Gerais    | 05             | 1,0  | 5,0         |
| Conhecimento Específico | 20             | 2,0  | 40,0        |
| <b>TOTAL</b>            | <b>40</b>      | -    | <b>60,0</b> |

**CARGO: Professor Classe A - Educação Infantil e Professor Classe A Polivalência**

| DISCIPLINA  | Nº DE QUESTÕES | PESO | PONTOS      |
|---|----------------|------|-------------|
| Português   | 15             | 1,5  | 22,5        |
| Matemática  | 10             | 1,5  | 15,0        |
| Conhecimentos em Legislação e Fundamentos Pedagógicos | 15             | 1,5  | 22,5        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>40</b>      | -    | <b>60,0</b> |

**CARGO: Professor Classe B - Ensino Religioso**

| DISCIPLINA  | Nº DE QUESTÕES | PESO | PONTOS      |
|---|----------------|------|-------------|
| Português   | 10             | 1,0  | 10,0        |
| Conhecimentos Específicos                             | 20             | 2,0  | 40,0        |
| Conhecimentos em Legislação e Fundamentos Pedagógicos | 10             | 1,0  | 10,0        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>40</b>      | -    | <b>60,0</b> |

**CARGO: Professor Classe B - Letras/Português**

| DISCIPLINA  | Nº DE QUESTÕES | PESO | PONTOS      |
|---|----------------|------|-------------|
| Conhecimentos Específicos                             | 30             | 1,5  | 45,0        |
| Conhecimentos em Legislação e Fundamentos Pedagógicos | 10             | 1,5  | 15,0        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>40</b>      | -    | <b>60,0</b> |



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

CNPJ Nº 01.612.566/0001-37 Edital nº 001/2019 - Concurso Público

**CARGO: Agente Comunitário de Saúde - ACS/Agente de Endemias/Técnico em Enfermagem/Digitador/Técnico em Higiene Bucal/ Operador de Sistema de Informática/Operador de Máquina Par carregadeira/Operador de Máquina Moto niveladora/Operador de Retroescavadeira/Motorista**

| DISCIPLINA                | Nº DE QUESTÕES | PESO | PONTOS      |
|---------------------------|----------------|------|-------------|
| Português                 | 10             | 1,5  | 15          |
| Matemática                | 10             | 1,5  | 15          |
| Conhecimentos Específicos | 20             | 1,5  | 30          |
| <b>TOTAL</b>              | <b>40</b>      | -    | <b>60,0</b> |

**CARGO: Cadastrador/visitador**

| DISCIPLINA           | Nº DE QUESTÕES | PESO | PONTOS      |
|----------------------|----------------|------|-------------|
| Português            | 20             | 1,5  | 30          |
| Matemática           | 10             | 1,5  | 15          |
| Conhecimentos Gerais | 10             | 1,5  | 15          |
| <b>TOTAL</b>         | <b>40</b>      | -    | <b>60,0</b> |

**CARGO: Auxiliar Administrativo**

| DISCIPLINA                   | Nº DE QUESTÕES | PESO | PONTOS      |
|------------------------------|----------------|------|-------------|
| Português                    | 20             | 1,5  | 30          |
| Matemática                   | 10             | 1,5  | 15          |
| Conhecimentos em Informática | 10             | 1,5  | 15          |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>40</b>      | -    | <b>60,0</b> |

**AUXILIAR LEGISLATIVO: Serviços Gerais e Vigia**

| DISCIPLINA           | Nº DE QUESTÕES | PESO | PONTOS      |
|----------------------|----------------|------|-------------|
| Português            | 20             | 1,5  | 30,0        |
| Matemática           | 10             | 1,5  | 15,0        |
| Conhecimentos Gerais | 10             | 1,5  | 15,0        |
| <b>TOTAL</b>         | <b>40</b>      | -    | <b>60,0</b> |

**6.0 - DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (PO)**



**Estado do Piauí**

**Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí**

**CNPJ Nº 01.612.566/0001-37 Edital nº 001/2019 - Concurso Público**

6.1. A prova objetiva está prevista para o dia 08 de março de 2020 (DOMINGO), na cidade de Boqueirão do Piauí- PI.

6.2. A prova terá início às 8h e término às 12h.

6.3. Não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato realizar a prova fora do local e horário determinado pela executora.

**6.4. NOTA:**

*Em razão do volume de inscrições, a instituição executora poderá determinar a realização das provas em dois turnos (manhã e tarde) ou em uma única data no município Boqueirão do Piauí e em outra cidade mais próxima, sendo que os candidatos deverão ser comunicados com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência da realização do certame.*

6.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, com o documento de identificação original com foto e com validade nacional em perfeito estado de conservação e caneta esferográfica azul ou preta.

6.5.1. NÃO será permitido ao candidato o acesso ao local de prova portando aparelho celular e/ou similares (mesmo) que desligado, relógio digitais, calculadora, livros, revistas e bolsa (exceto tipo carteira).

6.5.1.1. Não será de responsabilidade da empresa a guarda de documentos, bolsas, carteiras ou demais pertences de candidatos na sala de aplicação da prova nem na coordenação do Centro de Aplicação de Prova.

6.5.2. Os portões dos Centros de Aplicação – CA só estarão abertos 30 min antes do horário previsto para o início da prova objetiva, o comparecimento de 1 (uma) hora que antecede à prova deve-se ao fato de o candidato localizar sua sala, através de listas específicas afixadas nos Centros de Aplicações - CA.

6.6. Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (Ex: Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação.

6.6.1. A não apresentação de qualquer um desses documentos não dará direito ao candidato de fazer a prova.

6.6.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

6.7. Os candidatos poderão ser submetidos à revista eletrônica ao acessar os Centros de Aplicações de prova.



**Estado do Piauí**

**Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí**

**CNPJ Nº 01.612.566/0001-37 Edital nº 001/2019 - Concurso Público**

6.7.1. Caso se constate nesta revista qualquer irregularidade, o candidato não terá mais acesso ao local de prova e estará eliminado do certame.

6.8. Durante o período de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pager, bip, agenda eletrônica, relógio, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

6.9. Não será permitida a entrada de qualquer candidato ou pessoa estranha à organização do certame após o início das provas.

6.10. Os 03 (três) últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala de provas juntos.

6.11. Durante a realização das provas os candidatos só poderão se ausentar da sala mediante o acompanhamento de um fiscal.

6.12. Após o início da prova, o candidato não poderá deixar o recinto antes de decorrido o prazo mínimo de 30min.

6.13. Ao deixar a sala o candidato deverá devolver o CARTÃO-RESPOSTA e o CADERNO DE PROVA, exceto na última hora de prova, em que o candidato, ao deixar a sala, poderá levar o caderno de prova.

6.14. Não será publicado no site oficial da executora o caderno de prova.

## **7.0 - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (Prova Objetiva)**

7.1. Serão classificados os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõem a **Prova Objetiva (PO)**, até o limite de estabelecido no quadro de vagas ofertadas.

7.2. **Cargos de Nível Superior e Professor Classe A:** Serão classificados para 2ª Etapa (Prova de Título), para os cargos constantes no presente Edital os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.

7.2. A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.

7.3. Em caso de empate na prova objetiva será considerado:

7.3.1. **O candidato maior de 60 (sessenta) anos:**

a) "Primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada" (**Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único**)

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos (se houver).

c) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Português



**Estado do Piauí**

**Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí**

**CNPJ Nº 01.612.566/0001-37 Edital nº 001/2019 - Concurso Público**

**7.3.2. Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos**

- a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos (se houver);
- b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Português
- c) O candidato mais idoso.

## **8.0 - DA PROVA DE TÍTULO - (PT)**

**8.1. A Prova de Título (PT) terá caráter classificatório**, dela participarão apenas os candidatos aos cargos de nível superior e professor classificados na 1ª **Etapa (PO)**.

8.2. O candidato classificado na 1ª ETAPA (Nível Superior) deverá enviar (postar nas agências dos correios), **Curriculum Vitae Simplificado**, conforme modelo previamente anexado a este Edital, no prazo estabelecido no Anexo II, com os respectivos documentos exigidos, através de cópias autenticadas em cartório.

8.2.1. O candidato, ao enviar sua documentação, deverá numerar todas as páginas, bem como listar a documentação enviada, ver anexo III.

8.2.2. A data a ser considerada para efeito legal será a da postagem nas agências dos Correios.

8.3. Serão considerados, para efeito de contagem de pontos, somente os documentos apresentados conforme modelo previsto no anexo III deste *Edital*, limitada a pontuação máxima de 05 (cinco) pontos para o cargo a que esteja concorrendo.

**8.4 - A documentação da Prova de Título (PT) deverá ser enviada via SEDEX ou AR - Aviso de Recebimento Para: Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - PI - Avenida Primavera, 699 - Boqueirão do Piauí - PI - CEP: 64280-000.ou entregue no protocolo da Prefeitura até a data estabelecida no cronograma de atividades.**

***8.4.1 - Não será aceito em hipótese alguma a entrega ou postagem de documento após a data estabelecida.***

8.5. Os comprovantes de conclusão de graduação e pós-graduação (*diploma e/ou certificado*) deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino ou de formação especializada, devidamente reconhecida na forma da legislação vigente.

8.6. Só serão aceitos títulos de pós-graduação reconhecidos pelo *Conselho Nacional de Educação (CNE)*, de acordo com o que estabelece a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB)*, no seu Sistema de Referência (Universidades Federais e Particulares - Sistema Federal - e Universidades Estaduais, Municipais e Comunitárias - Sistema Estadual);

8.7. Documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado, e revalidados por instituição de ensino brasileira.

**8.8. Não será aceito para efeito de Prova de Título (PT):**

a) Declaração de conclusão de cursos de especialização, Mestrado e/ou doutorado.

a.1) Declaração de conclusão de curso de graduação (Professor Classe A).

8.9. Em caso de empate (Prova de Título) será considerado:

**8.9.1. O candidato maior de 60 (sessenta) anos:**

a) “primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (**Lei Nacional N.º 10.741/2003 - art. 27, parágrafo único**)



**Estado do Piauí**

**Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí**

**CNPJ Nº 01.612.566/0001-37 Edital nº 001/2019 - Concurso Público**

- b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Título (PT);
- c) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

#### **8.9.2. Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos**

- a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Título;
- b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
- c) O candidato mais idoso.

**8.9.3. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela executora, em horário e local determinados, sendo que os candidatos deverão ser comunicados com antecedência mínima de 48h da sua realização, com a presença dos respectivos candidatos ou procuradores devidamente constituídos para este fim.**

8.10. Será divulgado pela executora apenas os nomes dos candidatos aprovados e classificados.

8.11. Caso o candidato queira conhecer sua pontuação, poderá fazê-lo através de requerimento endereçado à executora após a publicação do resultado final do referido certame.

8.11.1. Após o recebimento do requerimento do candidato solicitando sua pontuação, a empresa executora terá até 10 (dez) dias úteis para se pronunciar.

### **9.0 - DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL - Cargos de Nível Superior e Professor**

9.1. A classificação final será o somatório das **Provas Objetivas (PO)** e **Prova de Título (PT)**.

9.2. O candidato que não se submeter à Prova de Título (PT) terá computado apenas os pontos obtidos na **(PO)** para efeito de classificação final.

9.3 - A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota até o limite de 3 (três) vezes ao número de vagas oferecidas.

9.4. O resultado do concurso será divulgado pela Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - PI, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

### **10.0 - DOS RECURSOS**

10.1. Será assegurado ao candidato o direito de recurso, em todas as etapas do referido certame.

10.1.1. Admitir-se-á para cada candidato apenas um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado vi formulário específico disponível neste Edital.

10.2. O prazo para a interposição de recurso é de 48h (quarenta e oito horas) a partir da divulgação do GABARITO PRELIMINAR e de RESULTADOS, conforme cronograma.

10.3. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora de prazo.

10.4. Os recursos deverão ser enviados à Comissão de Concurso Público da executora, através do endereço eletrônico E-mail: [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com) dentro do prazo estabelecido neste edital.

10.5. Se, da análise do recurso, for constatada a necessidade de anulação de questão, o ponto relativo à mesma será atribuído a todos os candidatos que concorrerem ao respectivo cargo, independentemente



**Estado do Piauí**

**Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí**

**CNPJ Nº 01.612.566/0001-37 Edital nº 001/2019 - Concurso Público**

de terem recorrido. Caso necessite de mudança no GABARITO divulgado, a prova será corrigida de acordo com o GABARITO DEFINITIVO (OFICIAL).

10.6. Após a análise dos recursos contra os resultados preliminares da Prova Objetiva (PO) e da Prova de Título (PT), a Banca Examinadora poderá manter ou alterar o resultado divulgado, com a devida justificativa.

10.7. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão da resposta ao recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas e de suas etapas.

10.8. Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora.

10.9. Em caso de recurso, o resultado da análise será divulgado no mínimo em 15 (quinze) dias após o seu recebimento na sede do executor.

## **11.0 - DA VALIDADE**

11.1. O concurso público objeto deste edital terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

11.2. Este concurso se destina ao provimento de cargos vagos e aos que vagarem no prazo de validade de que trata o presente Edital.

## **12.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A falsidade de afirmações e/ou documentos, ainda que verificados posteriormente à realização do concurso, implicará na eliminação sumária do candidato, e será declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes sem prejuízos de eventuais soluções de caráter judicial.

12.2. Será excluído do concurso, por ato da executora, o candidato que:

- a) Fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento;
- b) Perturbar o andamento e aplicação das provas;
- c) For surpreendido, durante realização das provas, em comunicação com outro candidato, assim como utilizar-se de livros, impressos ou anotações;
- d) Manter aparelhos celulares ou similares na sala de aplicação de prova objetiva, mesmo que desligado;
- e) Usar falsa identificação pessoal;
- f) Não apresentar o documento exigido para ter acesso ao local de prova;
- g) Utilizar e/ou tentar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.
- h) Deixar de preencher o Requerimento de Inscrição com a devida clareza e/ou não registrar o cargo para o qual deseje concorrer.
- i) Responder outra prova que não seja a do seu cargo.
- j) Deixar de entregar o cartão-resposta, ou se recusar a entregar o caderno de prova ao se ausentar definitivamente da sala antes da última hora prevista para o final da prova;
- k) Recusar-se a assinar a frequência de sala;
- l) Fotografar, filmar ou, de alguma forma registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes.



**Estado do Piauí**

**Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí**

**CNPJ Nº 01.612.566/0001-37 Edital nº 001/2019 - Concurso Público**

12.3. Não será fornecido atestado, declaração, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, devendo considerar-se com validade para tal fim a lista de classificados como respectivo Decreto de Homologação assinado pelo chefe do Poder Executivo do referido município e de sua publicação no Diário Oficial.

12.4. A classificação do candidato será concretizada quando preenchidas todas as exigências que preceituem este Edital, observando as pertinências legais da administração pública do Município de Boqueirão do Piauí - PI.

12.5. O candidato classificado nas condições do subitem anterior será convocado para a posse por correspondência enviada através de **AR (Aviso de Recebimento)** ao **endereço constante no requerimento de inscrição**, obrigando-se a declarar por escrito se aceita ou não o cargo, no prazo de (15) dias, após seu recebimento. O não pronunciamento no prazo estabelecido permitirá à convocação do próximo candidato da lista de classificação.

12.6. A lotação do candidato aprovado obedecerá a critérios estabelecidos neste Edital.

12.7. A documentação do candidato aprovado estabelecido no item 2.1 só deverá ser apresentada no ato de sua convocação.

12.8. Os profissionais aprovados neste Concurso deverão cumprir integralmente a carga horária estabelecida no presente Edital.

12.9. No dia da realização da prova objetiva não serão fornecidos, por qualquer membro da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação, de classificação e locais de prova.

12.10. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório previsto no Regime Jurídico Único dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI).

12.10.1. O servidor, ao ingressar no serviço público municipal, será submetido à avaliação de desempenho no período do Estágio Probatório.

12.11. A aprovação no concurso assegurará ao candidato o direito à nomeação, até o limite de vagas estabelecidas neste Edital, ficando os demais classificados condicionados ao surgimento de novas vagas, na vacância do cargo e no prazo de validade do referido certame.

12.12. Correrão por conta do candidato as despesas decorrentes da participação no referido certame, incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação, bem como na realização de todos os exames médicos necessários, solicitados no ato de sua convocação, exceto o de comprovação de pessoa com deficiência.

12.13. É de responsabilidade do CANDIDATO o acompanhamento das informações sobre o referido concurso, Edital, conteúdo programático, prazos de recursos, local de aplicação de provas e resultado no website do Instituto Gabriel Excelência.

12.14. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. A empresa executora (Instituto Gabriel Excelência) dispõe do direito de excluir do certame o candidato cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.



**Estado do Piauí**

**Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí**

**CNPJ Nº 01.612.566/0001-37 Edital nº 001/2019 - Concurso Público**

12.15. O candidato interessado em concorrer a uma das vagas previstas neste Edital deverá adquirir o mesmo (EDITAL DO CONCURSO) via internet, no endereço [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br).

12.16. O candidato classificado deverá manter atualizado seu endereço e demais dados junto à empresa executora, através do e-mail [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com) até a publicação final do resultado, e junto a Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí- PI, após homologação do concurso.

12.17. As dúvidas quanto ao andamento do referido concurso objeto deste Edital poderão ser tiradas através do Serviço de Atendimento ao Candidato Tel. (86) 99945.4983 e (98) 98912.2127 - [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com), de segunda a sexta-feira, somente em horário comercial.

12.17.1. Nenhum atendimento será feito fora de horário comercial e/ou na sede da empresa.

12.18. O candidato, ao acessar o endereço eletrônico da executora e fazer sua inscrição dentro das regras estabelecidas neste Edital, concorda integralmente com todas as normas aqui estabelecidas, não podendo em tempo algum alegar desconhecimento das mesmas.

12.19. Será permitido à candidata que tiver a necessidade de amamentar, durante a realização da prova, levar acompanhante, que ficará em sala separada para essa finalidade.

12.20. Durante a amamentação a candidata ficará acompanhada de um fiscal.

12.21. Não será prorrogado o horário de prova para a candidata que usar do direito de amamentar, o tempo será igual para todos os candidatos.

12.22. Não será permitido ao candidato fumar na sala de prova, bem como nas dependências do local de prova.

12.23. Não é de responsabilidade da executora a venda de apostila ou outras publicações referentes aos conteúdos programáticos do referido concurso.

12.24. A convocação para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - PI, a executora fará somente a publicação da convocação no site [www.gabrielexcelencia.net.com](http://www.gabrielexcelencia.net.com), se for obviamente de interesse da contratante.

12.25. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do concurso público.

Boqueirão do Piauí (PI), 19 de dezembro de 2019.

Valdemir Alves da Silva Prefeito Municipal



**Estado do Piauí**

**Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí**

**CNPJ Nº 01.612.566/0001-37 Edital nº 001/2019 - Concurso Público**

## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**LINGUA PORTUGUESA – Comum a todos os cargos de Nível Superior, exceto professor de Português.**

1. Texto-compreensão de texto. Conceitos. 2. Coesão – conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual – informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de texto e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Linguagem Figurada. 7. Semântica e Discurso. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 9. Fonética - fonemas e letras. 10. Ocorrência de crase. 11. Ortografia oficial (Novo Acordo Ortográfico). 12. Acentuação gráfica.

**LÍNGUA PORTUGUESA – Comum a todos os cargos de Nível Médio - ESTUDO DO TEXTO:** Análise e Interpretação de Textos verbais e não - Verbais; Intertextualidade; Polissemia, sinônimos, antônimos, Parônimo, Denotação e Conotação, Figuram de linguagem. **ANÁLISE LINGUISTICA:** Fonética, morfologia, estrutura e formação de Palavras, morfossintaxe, emprego e funções das classes gramaticais, tendo em vista a Construção Sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto, Concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, Ortografia, acentuação gráfica, Crase.

**MATEMÁTICA – Comum a todos os cargos de Nível Médio e a Professor Classe A-** Conjunto dos Números Naturais: Operações Fundamentais com Números Naturais. Múltiplos e Divisores, Critérios de Divisibilidade, Classificação de um Número pela Quantidade de Divisores. Decomposição de um Número Composto em um Produto de Fatores Primos, Determinação dos Divisores de um Número, Quantidade de Divisores de um Número, Máximo Divisor Comum (MDC), Mínimo Múltiplo Comum (MMC) Conjuntos dos Números Inteiros: Operações com Números Inteiros. Conjunto dos Números Fracionários: Classificação das Frações, Frações Equivalentes, Simplificação de Frações, Redução de Frações ao Mesmo Denominador, Comparação de Frações, Números Decimais. Razão, Proporções e Divisão Proporcional: Razão, Proporção, Números Direta e Inversamente Proporcionais, Regra de Sociedade. Regra de Três Simples e Composta: Grandezas Diretamente Proporcionais, Grandezas Inversamente Proporcionais, Regra de Três Simples, Regra de Três Composta. Porcentagem: Fatores de Multiplicação. Equações e Sistemas de Duas Equações com duas incógnitas do Primeiro Grau: Conjunto Verdade e Conjunto Universo, Resoluções de Equações do 1º grau. Problemas do 1º grau, Sistemas de duas Equações com duas incógnitas do 1º grau. Equação do Segundo Grau: Equações Completas e Incompletas, Raízes de uma Equação do 2º grau, Resolução de Equações Incompletas, Resolução de Equações Completas, Relações entre Coeficientes e Raízes.

**LINGUA PORTUGUESA – Nível Fundamental -** Leitura e Compreensão de texto; Fonologia - fonemas e letras, classificação dos fonemas; sílabas, encontros vocálicos, acentuação gráfica; Morfologia – Estrutura e formação de palavras, classes de palavras, valor semântico das conjunções e preposições; Morfossintaxe – sujeito e predicado, frase, oração e período, colocação pronominal; uso da crase.

**MATEMÁTICA – Nível Fundamental -** Operações fundamentais: Problemas com adição, multiplicação, subtração e divisão; sistema métrico decimal; medidas de massa, medidas de comprimento e medidas de tempo; O conjunto dos números naturais; Potenciação, Regras e propriedades; frações e números racionais.

**CONHECIMENTOS GERAIS: Nível Fundamental:** Atualidade: Política, Econômica e Social do Brasil. Formação histórica, Política e Econômica do Município de Boqueirão do Piauí – PI e da Microrregião na qual está inserido.

**CONHECIMENTOS GERAIS: Nível Superior e Nível Médio (exceto professor):** Constituição Brasileira de 1988: Organização Administrativa da União dos Estados e Municípios; Direitos e Deveres; Princípios Básicos individuais e coletivos previstos na CF/1988; Princípios Fundamentais; Direitos Sociais e Políticos; Atualidade: Política, Econômica e Social do Brasil.

**LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS – Comum a todos os cargos de professor-** Tendências e concepções pedagógicas; 1.1 A educação e suas relações sócio-econômico-político e cultural; 1.2 As relações entre educação, trabalho e cidadania; 1.3 Inclusão educacional e diversidade; 1.4 Função social da escola 2- Estrutura educacional brasileira; 2.1 Sistema educacional brasileiro: níveis e modalidades de ensino; 2.2 Legislação: Lei nº 9394/96 LDBEN, Lei nº 8.069/90 ECA, Lei nº 10639/03 História e cultura afro-brasileira e africana 2.3 As Diretrizes Curriculares Nacionais e Estadual para a educação básica; 3- Elementos da prática pedagógica; 3.1 Organização da escola e instâncias colegiadas; 3.2 Saberes escolares, método didático, avaliação escolar, recursos didáticos e o uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação. 3.3 Projeto Político-Pedagógico da escola. 3.4 Gestão Democrática. Pressupostos teóricos e orientações educacionais. História da Educação Brasileira e as relações entre escola, estado e sociedade. Políticas públicas da Educação no Brasil. Gestão e instâncias



**Estado do Piauí**

**Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí**

**CNPJ Nº 01.612.566/0001-37 Edital nº 001/2019 - Concurso Público**

colegiadas na unidade escolar: estrutura, funcionamento e organização. Pressupostos teóricos e práticas necessárias à construção do Projeto Político-Pedagógico. Concepções e teorias curriculares. Organização do trabalho pedagógico na escola. Formação do pedagogo no Brasil.

#### **CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

**Médico** - Abordagem da Família (a criança, o adolescente, o adulto, o idoso no contexto familiar). Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância Epidemiológica. Epidemiologia das Doenças Transmissíveis. Abordagem Ambulatorial do Paciente com: Enfermidades do Aparelho Digestivo (alterações da cavidade oral, sintomas dispépticos, esofagites, gastrite, úlceras, câncer); Enfermidades do Aparelho Cardiovascular (cardiopatia isquêmica, Insuficiência cardíaca, Arteriosclerose, Hipertensão arterial, tromboflelites); Enfermidades do Aparelho Respiratório (Doenças do Trato Respiratórias Superior, Insuficiência Respiratória, Asma Brônquica, Doença Pulmonar Obstrutiva. Pneumonias, Câncer de Pulmão); Enfermidades dos Rins e Vias Biliares (Litíase Renal, GNDA, Infecção Urinária); Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidente Vascular Cerebral, Meningites, Epilepsia, Vertigens, Cefaleia); Enfermidades Hematológicas (Anemias, Distúrbios da Hemostasia, Leucemia); Enfermidades Metabólicas e Endócrinos (Diabetes Melitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Dislipidemias, Obesidade, Hipoavitaminose, Desnutrição); Doenças Infecciosas e Parasitárias, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumática, Febre Reumática); Enfermidades Ostro articulares (Dores musculoesqueléticas, Afecção da Coluna Cervical, Lombalgia, Osteoporose); Enfermidades Dermatológicas (Micose da Pele, Dermatites, Eczema, Escabiose, Pediculose, Urticária); Enfermidades Psiquiátricas (Transtornos Ansiosos, Depressão). Atenção do Médico nos Programas de Saúde Pública: Tuberculose, Hanseníase, Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente, Atenção a Saúde da Mulher, Atenção a Saúde do Adulto e do Idoso. Vacinação na Criança e no Adulto. Tabagismo, Alcoolismo, Dependência às Drogas. Saúde do Trabalhador. Saúde da Família na busca da Humanização e da Ética na Atenção a Saúde. Atenção do Médico da ESF nas Emergências: Cardiovasculares, Respiratórias, Ginecológicas, Obstétricas, Neurológicas, Metabólicas, Endocrinológicas e Gastroenterologias, das Doenças Infecciosas, dos Estados Alérgicos, dos Poli traumatizados.

**Enfermeiro** - Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e lei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências (municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos (local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Fundamentação teórico-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Medidas de Biossegurança Princípios, métodos e técnicas de esterilização. Avaliação das condições de saúde individual e coletiva, Métodos e técnicas de Avaliação clínica, Sinais Vitais, Identificação de Sinais e Sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, Exames Complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de Higiene e conforto, Alimentação, Eliminações, O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva: Concepções teóricas sobre saúde-doença. Enfermagem em Saúde Pública. Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças, Riscos e Agravos à Saúde e Reabilitação do cliente. Doenças como Problemas de Saúde Pública. Doenças Emergentes, Remergentes e Permanentes. Políticas Nacionais de Saúde, Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), Historicidades, princípios, diretrizes e financiamento. Participação Popular e o Controle Social. Atenção Básica de Saúde. A Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde. Sistema de Vigilância a Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária (ANVISA). Informação, Comunicação e Educação. Programas de Saúde. Atuação do Enfermeiro (a) nos Programas de Assistência à Saúde da Mulher. Planejamento Familiar. Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Adulto e do Idoso, DST e AIDS, Tuberculose, Hanseníase. Hipertensão (Hipertensão e Diabetes), Programa Nacional de Imunização. Saúde Mental e o CAPS. Educação em Saúde. Educação Popular em Saúde. Ambiente sustentável e Qualidade de vida. Implementação e Avaliação da Assistência de Enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programa de Humanização da Assistência ao cliente. Processo de Trabalho em Saúde. Planejamento, organização e Gerência de Serviços de Saúde. Regulação, Controle e avaliação do Serviço de Saúde e de Enfermagem; Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Administração de recursos materiais; Relações Interpessoais no Trabalho. Educação Permanente em Saúde e a Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional.

**Psicólogo** - Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença



**Estado do Piauí**

**Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí**

**CNPJ Nº 01.612.566/0001-37 Edital nº 001/2019 - Concurso Público**

e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

**Fisioterapeuta** - Fundamentos nas ciências; Conhecimento básico: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mental, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a redução funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial). Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia – pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossinteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica – paciente com alterações cardiorrespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com sequelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica – pacientes com alterações de consciência ou não, submetidas a tratamento clínico, pré ou pós-operatórias de patologias neurológicas, sequelas ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria – paciente com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica – pacientes em pré ou pós-operatório de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

**Educador Físico** - Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motoras); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidade de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal.

**Pedagogo** - Tendências e concepções pedagógicas; 1.1 A educação e suas relações sócio-econômico-político e cultural; 1.2 As relações entre educação, trabalho e cidadania; 1.3 Inclusão educacional e diversidade; 1.4 Função social da escola 2- Estrutura educacional brasileira; 2.1 Sistema educacional brasileiro: níveis e modalidades de ensino; 2.2 Legislação: Lei nº 9394/96 LDBEN, Lei nº 8.069/90 ECA, Lei nº 10639/03 História e cultura afro-brasileira e africana 2.3 As Diretrizes Curriculares Nacionais e Estadual para a educação básica; 3- Elementos da prática pedagógica; 3.1 Organização da escola e instâncias colegiadas; 3.2 Saberes escolares, método didático, avaliação escolar, recursos didáticos e o uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação. 3.3 Projeto Político-Pedagógico da escola. 3.4 Gestão Democrática. Pressupostos teóricos e orientações educacionais. História da Educação Brasileira e as relações entre escola, estado e sociedade. Políticas públicas da Educação no Brasil. Gestão e instâncias colegiadas na unidade escolar: estrutura, funcionamento e organização. Pressupostos teóricos e práticas necessárias à construção do Projeto Político-Pedagógico. Concepções e teorias curriculares. Organização do trabalho pedagógico na escola. Formação do pedagogo no Brasil.

**Técnico de Higiene Bucal** - Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Recepção do paciente: preenchimento de ficha clínica e organização do arquivo e fichário e controle do movimento financeiro. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Aspectos éticos do exercício profissional da AD. Bases legais e competências. Atribuições da AD e sua importância na equipe odontológica. Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Consultório odontológico: conservação; manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho. Aspectos do Programa Saúde da Família.

**Técnico em Enfermagem** - Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção. Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e



**Estado do Piauí**

**Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí**

**CNPJ Nº 01.612.566/0001-37 Edital nº 001/2019 - Concurso Público**

soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dietas oral e enteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Imunização básica na infância; Vigilância epidemiológica; Atenção à Saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso.

#### **Agente Comunitário de Saúde – ACS -**

Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica - PNAS - Portaria nº648/GM/2006, (Atribuições do ACS); Atribuições e postura profissional do ACS; Cadastramento familiar e Mapeamento: finalidade e instrumentos; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; Diagnóstico comunitário; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem; medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais; Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; Educação em Saúde; conceitos e instrumentos; Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde; Estatuto do Idoso; Acolhimento e Vínculo; Visita domiciliar; Estratégia Saúde da Família; Doenças sexualmente transmissíveis. Verminoses. Doenças transmissíveis pela contaminação da água e solo. Doenças transmissíveis por insetos. Os sistemas do corpo humano. Higiene, saúde e prevenção das doenças contagiosas.

**Agente de Endemias:** Endemias e Dengue: Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário.

**Motorista e Operador de Máquinas –** LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO - Disposições Gerais; Composição; Competências. NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA - Posicionamento; Preferência; Ultrapassagem; Uso de luzes; Uso de buzinas; Parada e estacionamento; Classificação das vias; Velocidade. PEDESTRES E CONDUTORES DE VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS. SINALIZAÇÃO - Vertical; Horizontal; Luminosa; Sonora; Gestos; Auxiliar. HABILITAÇÃO - Carteira Nacional de Habilitação; Permissão Para Dirigir; Requisitos; Aprendizagem; Exames; Categorias; Expedição. INFRAÇÕES - Tipificação; Caracterização; Classificação; Pontuação. PENALIDADES - Advertência por escrito; Multa; Suspensão do direito de dirigir; Apreensão do veículo; Cassação da Carteira Nacional de Habilitação; Cassação da Permissão Para Dirigir; Participação obrigatória em curso de reciclagem. DIREÇÃO DEFENSIVA. Definição. Elementos da Direção Defensiva. Condições Adversas. Acidentes: tipos; como evitar. Drogas e Medicamentos NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS. Avaliação Primária. Manutenção dos Sinais Vitais. Avaliação Secundária. Procedimentos Emergenciais. Movimentação e Transporte de Emergência.

**Informática: (Digitador e Auxiliar Administrativo)** Componente dos sistemas computacionais: Unidade Central de Processamento (CPU): Principais componentes e principais funções. Memória: Funções; memória principal e auxiliar; memória virtual e memória cachê. Unidade de Entrada e Saída: principais funções. Periféricos. Software básico: principais funções dos sistemas operacionais. **Sistema operacional Microsoft Windows XP:** Área de Trabalho, Barra de tarefas e Barra de ferramentas: identificação do ambiente, características, configuração e uso das funcionalidades. Windows Explorer, Meu Computador, Meus Documentos, Documentos compartilhados, Localizar ou Pesquisar, Ajuda e Suporte, Painel de Controle e Lixeira: identificar ambientes, componentes das janelas, menus, barras de ferramentas e ícones; saber utilizar as funcionalidades dos programas e aplicativos através de menus, ícones, teclado e/ou mouse. Realizar operações sobre arquivos e pastas: copiar, mover, excluir, recortar, colar, renomear, etc. Identificação e utilização de nomes válidos de arquivos, pastas e subpastas. **Microsoft Word:** Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Word. Abrir, criar, configurar, formatar, imprimir e salvar um documento, utilizado menus, ícones, teclado e/ou mouse. Identificar, saber personalizar e utilizar os ícones das barras de Ferramentas Padrão, Tabelas e bordas, Formatação, Desenho, Figura e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos e documentos. **Microsoft Excel:** Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Excel. Definir, identificar e diferenciar célula, planilha e pasta. Formatar e salvar uma planilha e pasta. Identificar, saber personalizar e usar os ícones das barras de ferramentas Padrão, Formatação, Desenho, Bordas, Figura, Gráfico e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos, documentos, planilhas e tabelas. Abrir, fechar e salvar pastas e planilhas. Saber utilizar e executar as funcionalidades dos



**Estado do Piauí**

**Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí**

**CNPJ Nº 01.612.566/0001-37 Edital nº 001/2019 - Concurso Público**

MS Excel utilizando menus, ícones, teclado e/ou mouse. **Correio Eletrônico; Internet Explorer 6 ou superior e Outlook Express 6 ou superior:** Conceituar, identificar, caracterizar e diferenciar Internet, e Correio Eletrônico. Identificar o ambiente, características, configurações e componentes da janela principal do Internet Explorer e Outlook Express e saber utilizar suas funcionalidades. Internet Explorer: Identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menu (Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda), de Ferramentas (Botões padrão e Barra de endereços), de Status, de Informações e Explorer. Outlook Express: identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menu (Arquivo, Editar, Exibir, Ferramentas, Mensagem e Ajuda), de Ferramentas e Modos de Exibição.

**Professor de Português** – Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: Fonética e Fonologia; Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras, frase, oração e período, orações coordenadas e subordinadas (classificação), sujeito e predicado, predicação verbal; Semântica; Léxico. Ortografia (NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO); Pontuação. Estilística: Figuras de linguagem. Noções de Linguística: O signo-Significante e significado. Variações linguísticas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Noção de versificação. Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos. Uso da crase. Literatura Brasileira.

**Odontólogo** – Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e lei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências (municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos(local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; Controle de infecção em Odontologia; Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, antiinflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Endodontia; Dentística: Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama; Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Único de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização do serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; Sistema de Informação: Componentes do sistema de informação e sua importância no âmbito do SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gengivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva.

**Assistente Social** - Gênese e Trajetória do Serviço Social ; Código de Ética do Assistente Social; Projeto -Ético Político do Serviço Social; Lei de Regulamentação da Profissão do Serviço Social; Processo de Trabalho no Serviço Social; Planejamento em Serviço Social; Pesquisa em Serviço Social; Legislação do Serviço Social por Segmentos: Estatuto da Criança e Adolescentes; Estatuto da Juventude; Estatuto do Idoso; Lei Maria da Penha; Política Nacional do Idoso; Política Nacional para Integração da Pessoas com Necessidades Especiais; Política de Atenção Integral aos Usuários de Álcool e Outras Drogas; Lei 8.080/90; Controle Social em Saúde 8.142/90; Reforma Sanitária; Pacto pela Saúde ; Decreto nº 7.508, que regulamenta a lei 8.080/90; Política Nacional de Humanização; Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Programa Bolsa Família; Serviço Social na Contemporaneidade; Tipificação dos Serviços Socioassistenciais ; Cartilha de Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (Cras); Política Nacional de Assistência Social; Norma Operacional Básica Atualizada (NOB/SUAS); Questão Social; A Prática Profissional dos Assistentes Sociais Junto à Família; SUAS - Instrumentos de Gestão, Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação/Assistência Social; Instituições e Lógica de Financiamento do SUAS/Gestão da Proteção Social Básica e Especial; princípios e funções, serviços, programas e projetos. Lei nº 8.742/93 (LOAS); Seguridade Social.

**Nutricionista** - Saúde coletiva. 1.1. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). 1.2. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). 1.3. Portaria GM N.º 154/2008 - Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). 1.4. Estudo Nacional de Despesa Familiar (ENDEF) - 1974/1975. 1.5. Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição (PNSN) - 1989. 1.6. Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS) - 2006. 1.7. IBGE - Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) - 2008/2009. 1.8. IBGE - Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD) - 2009. 1.9. Ministério da Saúde - Guia Alimentar para População Brasileira - 2006. 2. Nutrição clínica. 2.1. Alimentos e nutrientes. 2.2. Fisiologia e metabolismo da nutrição. 2.3.



**Estado do Piauí**

**Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí**

**CNPJ Nº 01.612.566/0001-37 Edital nº 001/2019 - Concurso Público**

Fundamentos básicos em nutrição humana. 2.4. Bases Metabólicas da Nutrição. 2.5. Nutrição nos diversos ciclos vitais (gravidez e lactação, infância, adolescência e envelhecimento). 2.6. Avaliação do Estado Nutricional na Prática Clínica (métodos de avaliação nutricional, estimativas das necessidades energéticas, diagnósticos nutricionais). 2.7. Semiologia Nutricional. 2.8. Atenção Nutricional nas diversas enfermidades: sistema cardiovascular, endocrinopatias e distúrbios metabólicos (obesidades, Diabetes Mellitus, dislipidemias, síndrome metabólica), desnutrição, anemias nutricionais e carência de micronutrientes, afecções do trato digestório, nefropatias, pneumopatias, afecções do sistema imunológico, oncologia, pré e pós-operatório de cirurgias gastrointestinais, erros inatos do metabolismo e alergias alimentares. 2.9. Terapia nutricional parenteral e enteral. 3. Administração de serviços de alimentação. 3.1. Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização, coordenação e controle de unidades de alimentação e nutrição. 3.2. Técnica dietética (conceito, classificação e características dos alimentos). 3.3. Métodos de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade dos alimentos. 3.4. Fundamentos microbiológicos (contaminação, alteração, conservação de alimentos, toxinfecção alimentar), higiene e controle sanitário. 3.5. Legislação sobre condições higiênico-sanitárias e boas práticas de fabricação. 3.6. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). 3.7. Noções básicas de Vigilância Sanitária. 3.8. Sistema de distribuição de refeições. 3.9. Serviços de alimentação hospitalar. 3.10. Critérios para elaboração de cardápios. 4. Ética e legislação profissional.

**Controlador Geral:** CONTROLE INTERNO, ÉTICA E TRANSPARÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO: Orçamento público: conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa - classificação institucional, funcional programática e econômica. Créditos adicionais. Receita e despesa extras orçamentárias. Execução orçamentária: fases da receita - previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa - programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Aspectos legais da gestão fiscal, conforme preceitos da Lei Complementar n.º 101/2000, relativos à: lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, programação financeira, metas de resultados nominal e primário, gestão da receita, gestão da despesa, gestão patrimonial, escrituração e consolidação das contas. Licitações - Lei n.º 8.666/93: objetivos, objeto, princípios, modalidades, condições e critérios para habilitação e julgamento, tipos de licitação e sanções. Controle da administração pública: controle interno e controle externo. Lei n.º 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) DIREITO FINANCEIRO: Conceito e objeto. Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei n.º 4.320/64). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento disciplina constitucional e legal dos precatórios. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000). Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço público e sua distinção da taxa. Dívida ativa de natureza tributária e não tributária. CONTABILIDADE GERAL: 1. Princípios fundamentais de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal, Resolução CFC 750/93 e alterações conforme Resolução CFC 1.282/2010). 2. Teoria da Contabilidade: conceito e objetivos da Contabilidade. 3. Conta: conceito, classificação, teorias, funções e estrutura das contas.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

CNPJ Nº 01.612.566/0001-37 Edital nº 001/2019 - Concurso Público

## ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| ATIVIDADE   | DATA                                      | LOCAL   |
|---|---|---|
| Publicação do Edital  | Dia 19/12/2019                            | Prefeitura Municipal/ <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a> / Diário Oficial |
| Inscrições dos candidatos   | De 20/12/2019 a 20/01/2020 (via internet) | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>  |
| Último dia de pagamento da taxa de inscrição  | 23/01/2020                                | Rede bancária e corresponde bancário  |
| Período de solicitação de ISENÇÃO da taxa de inscrição  | De 20/12 a 27/12/2019                     | excelencia-express@hotmail.com  |
| Resultado dos candidatos ISENTOS  | 06/01/2020                                | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>  |
| Homologação dos nomes de candidatos efetivamente inscritos no certame   | Até dia 24/01/2020                        | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>  |
| Recursos dos candidatos referentes às inscrições indeferidas  | De 27 e 28/01/2020                        | Conforme Edital   |
| Divulgação dos locais onde serão aplicadas as provas com os nomes de candidatos por Centro de Aplicação, endereço e sala. | Até o dia 03/03/2020                      | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>  |
| Aplicação da prova objetiva   | 08/03/2020                                | Conforme local especificado na relação publicada  |
| Divulgação do Gabarito Preliminar   | 11/03/2020                                | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>  |
| Prazos para recursos ao Gabarito  | 12 e 13/03/2020                           | Conforme Edital   |
| Gabarito Definitivo   | Até o dia 23/03/2020                      | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>  |
| Resultado Preliminar (Prova Objetiva)   | Até o dia 16/04/2020                      | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>  |
| Prazo para recurso (Prova Objetiva)   | 17 e 18/04/2020                           | Conforme Edital   |
| Envio da Documentação para Prova de Título (Somente para candidatos aos cargos de nível superior). Será                   | 22 e 23/04/2020                           | Conforme Edital   |



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

CNPJ Nº 01.612.566/0001-37 Edital nº 001/2019 - Concurso  
**Público**

|  |                 |  |
|--|-----------------|--|
| considerada a data da postagem nas Agências dos CORREIOS ou o protocolo de entrega na Prefeitura Municipal |                 |  |
| Resultado da Prova de Título   | 14/05/2020      | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a> |
| Prazo para recurso   | 15 e 16/05/2020 | Conforme Edital  |
| Resultado de Recurso e Resultado Final   | 20/05/2020      | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a> |



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

CNPJ Nº 01.612.566/0001-37 Edital nº 001/2019 - Concurso Público

### ANEXO III - MODELO DE CURRÍCULO (PROVA DE TÍTULO) E TABELA DE PONTUAÇÃO

Cargo: \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_

#### 1. Dados Pessoais

Nome: \_\_\_\_\_ Data de nascimento:     /     /

#### 3. Documentação

Identidade: \_\_\_\_\_ Data expedição: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

#### 3. Tabela

| DISCRIMINAÇÃO  | NA ÁREA | LIMITES DE PONTOS | * PONTUAÇÃO |
|--|---------|-------------------|-------------|
| 1 - Graduação em Licenciatura Plena (somente para o cargo de Professor Classe A - Educação Infantil) | 1,0     | 1,0               |             |
| 2 - Pós-Graduação (Na área do cargo)   |         |                   |             |
| 2.1 - Especialização   | 1,0     | 2,0               |             |
| 2.2 - Mestrado   | 2,0     | 4,0               |             |
| 2.3 - Doutorado  | 5,0     | 5,0               |             |
| <b>TOTAL</b>   |         |                   |             |
| <b>Parecer do Analista</b>   |         |                   |             |

\* O quadro de pontuação deverá ser preenchido. Observações:

1. Nota máxima a ser atribuída: 05 (CINCO) pontos
2. A pontuação referente aos títulos (item 1) é concomitante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Listar documentação enviada conforme tabela de pontuação e da numeração expressa em cada folha.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**IMPORTANTE:** 01. É obrigatório o preenchimento dos dados desta folha, exceto, a tabela de pontuação.

02. Não é necessário anexar cópia do RG, CPF, Certidão de Casamento ou Nascimento, Comprovante de Endereço.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

CNPJ Nº 01.612.566/0001-37 Edital nº 001/2019 - Concurso Público

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSOS

Para: Comissão de Concurso Público - GE/IE

EDITAL Nº 001/2019

CARGO: \_\_\_\_\_ CÓDIGO: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

| P<br>R<br>E<br>E<br>N<br>C<br>H<br>E<br>R | 01. CONTRA GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA ( )<br>02. CONTRA RESULTADO DA PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA ( )<br>03. CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE ANALISE CURRICULAR ( )<br>04. OUTROS | Ref. PO ( ) / PT ( )  |
|---|---|---|
|   |   | Nº da questão: _____<br>Gabarito oficial: _____<br>Resposta Candidato: ____ |

Justificativa do candidato - Razões do Recurso

---

---

**Observações:**01 – Preencher com letra legível e anexar preferencialmente referencias bibliográficas para fundamentar sua contestação.

02 – Não será aceito recursos sem argumentação lógica e consistente.

03 – O recurso deve ser feito dentro do prazo previsto para cada etapa, sendo indeferidos liminarmente os recursos interposto no prazo de uma etapa já ultrapassada ou antecipada.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

CNPJ Nº 01.612.566/0001-37 Edital nº 001/2019 - Concurso Público

ANEXO V – REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_ CÓDIGO DO CARGO \_\_\_\_\_

Vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

*(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)*

**Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)**

( ) NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

( ) NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

CNPJ Nº 01.612.566/0001-37 Edital nº 001/2019 - Concurso Público

**ANEXO VI – REQUERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**Para: Comissão de Concurso Público – GE/IE**

EDITAL Nº 001/2019

**À Coordenação de Eventos - IGE**

**ASSUNTO: Pedido de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição**

Eu, \_\_\_\_\_ portado da RG: \_\_\_\_\_ E inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de pedido de ISENÇÃO do pagamento do valor de R\$ \_\_\_\_\_ referente à taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de João Costa - PI, para o cargo de \_\_\_\_\_ Código \_\_\_\_\_, que atendo todos os requisitos exigidos nas normas do certame para pleitear pedido de isenção. Assumo as consequências desta DECLARAÇÃO, sabendo que eventual má-fé trará a não concessão desta ISENÇÃO, bem como responsabilizações civis e penais.

LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_/\_\_\_/2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Obs: Toda documentação exigida deverá ser anexada ao pedido de isenção a falte de um único documento será negado o referido pedido.